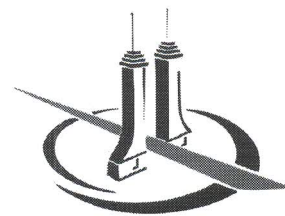


REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Joalcei Alves Gonçalves, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Ver. Cristiano Dias Bonapace, Ver. Adenildo de Jesus Padovan e Ver. Marcelo Cardoso Lemos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Joalcei Alves Gonçalves, declarou aberta a reunião e na ocasião foi votado e aprovado o **PL 09/2021** “Que institui o Dia do Cão de Polícia e dá outras providências”, de autoria do Ver. José Clemente da Silva Correa e relatoria do Ver. Cristiano Dias Bonapace. Também foi distribuído o **PR 04/2021** - “Institui e regulamenta a modalidade de reuniões da Câmara Municipal de Uruguaiana com o uso de tecnologia por videoconferência e participação pela Internet dos vereadores de Uruguaiana, de maneira a garantir a continuidade do processo legislativo”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Marcelo Lemos; **PL 18/2021** “Dispõe sobre a composição mínima de 50% de mulheres nos Conselhos Municipais de Uruguaiana”, de autoria da Vereadora Manoela Rosa Couto ficando a relatoria a cargo do Ver. Joalcei Alves Gonçalves; **PL 19/2021** “Que Cria a Patrulha Maria da Penha na Guarda Municipal de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Manoela Rosa Couto ficando a relatoria a cargo do Ver. Joalcei Alves Gonçalves e **PL 20/2021** “Que ratifica o protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a cargo do Ver. Joalcei Alves Gonçalves. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação desta Casa, **Joalcei Alves Gonçalves**, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Fernando Paulo Degrazia Filho – Assessor Jurídico Legislativo, lavrei a presente ata.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Sala das Comissões, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

(15/03/2021). x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x